



PREFEITURA
ITUIUTABA

Faz acontecer

OFÍCIO SMG. Nº 89/2025

Ituiutaba - MG, 23 de julho de 2025.

Exmo. Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 447/2025, ref. a indicação CM nº 200/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção a Indicação nº 200/2025 de autoria do Ilustre Vereador Yata Anderson Cunha Muniz, que solicita que seja estudada a possibilidade de implementar um “Programa de Ouvidoria nas Escolas Municipais”, conforme justificativa apresentada.

Diante disso, o processo administrativo nº 12.714/2025, foi remetido à secretaria competente para a análise e emissão de resposta, qual seja, Secretaria Municipal de Educação de Esporte e Lazer, assim, com o retorno, segue em anexo para conhecimento e apreciação de V.Exa., o despacho com a resposta da Secretária Municipal da SMEEL.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

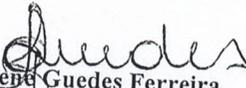

Aleuene Guedes Ferreira
Secretária de Governo

Recobi 24/07/2025 14:20
NOME: Vinicius Oliveira e Silva
Vinicius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

P.A. n° 12714/2025

Diante do recebimento do ofício n° 447/2025, encaminhando a indicação CM/200/2025 do Ilustre Vereador Yata Anderson Cunha Muniz, remeto o presente procedimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para conhecimento e apresentação da manifestação acerca da indicação.

Ituiutaba, 01 de Julho de 2025.


Aluísio Guedes Ferreira
Secretária Municipal de Governo

À SMG:

Admiramos a iniciativa do nobre vereador *Yata Anderson Cunha Muniz*. Achamos muito útil e justa a presente Indicação. No entanto, ressaltamos que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer já trabalha em conjunto com o Conselho Tutelar, para zelar pela proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes matriculados na rede municipal de ensino, visando defender a garantia de seus direitos fundamentais e zelando pelo bem-estar e pelo desenvolvimento saudável de nossos alunos, assegurando que seus direitos sejam respeitados. Importante salientar que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais já possui uma Ouvidoria, que é um canal permanente de comunicação do *parquet* com o cidadão, as entidades representativas da sociedade civil e os órgãos públicos, cujo trabalho é pautado nos princípios da ética e da transparência. Temos ciência de que as manifestações recebidas pela Ouvidoria – *pela Internet, por telefone, pessoalmente ou via Correios* – são analisadas e encaminhadas ao órgão competente. Por meio deste canal (<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/conheca-o-mpmg/ouvidoria/>), o cidadão pode fazer críticas, elogios, reclamações e sugestões, onde o manifestante deve fornecer o maior número de informações, a fim de viabilizar a apuração dos fatos, já que a Ouvidoria garante o sigilo dos dados pessoais do manifestante, caso este o solicite.

À consideração superior, para deliberar.

(16/07/2025)


ÉRIKA FERREIRA LIMA FRANCO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer